



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0601.002 – CPL/CMO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIFICADAMENTE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 37, IX, da constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o processo 2023.0601.002, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIFICADAMENTE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais por mês) durante 12 meses, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente contrato encontra-se apto para a municipalidade.

2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle

Interno.S.M.J.

Ourém, 13 de Janeiro de 2023.

Controle Interno



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
